



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DATA: 24/05/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2010 – TIPO: MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e copos plásticos para a Câmara, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio designada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento, identificação do representante e recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação das empresas COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME e NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, os quais estavam de acordo com o previsto no Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de n° 01, sendo as propostas comerciais analisadas, com alces registrados conforme abaixo:

Lote 1

COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME, com proposta no valor de R\$ 23.347,20. Já a licitante NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP não apresentou lance.

Lote 2

NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, com proposta no valor de R\$7.040,40. Já a licitante COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME não apresentou lance.

Analisada a estimativa de preços efetuada pela Assessoria Administrativa desta Casa (doc. de fl. 6 dos autos do processo licitatório n.º 03/2010), constatou-se que os preços apresentados pelas licitantes estão abaixo do preço verificado na pesquisa.

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação das empresas COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME e NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP. Verificou-se que a licitante NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido, mas por sua empresa estar enquadrada como empresa de pequeno porte (comprovação mediante apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de SC), a Lei Complementar Federal N.º 123/06 lhe assegura o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização da documentação, prazo este que vence em 26 de maio do corrente, na próxima quarta-feira. Todos os demais documentos apresentados pelas licitantes estavam de acordo com as disposições constantes do Edital 02/2009, sendo as licitantes COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME e NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP habilitadas.

Consultadas sobre a intenção de interposição de recurso, **as licitantes manifestaram-se contrárias**. Finalmente, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresas proponentes.
Blumenau, 24 de maio de 2010.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira

Fabiano André da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Marjori Simone Tschoeke
Membro da Equipe de Apoio

Raulino José Schmitt
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Ilson José Heiden por COMERCIAL ANA PAULA IRMÃO LTDA ME

Sr. Edson César Nazário por NAZAPEL IND E COM MATERIAL DE LIMPEZA
LTDA EPP